



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.767 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ ..... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 05 - Serviços Municipais

- 06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública
- 06300000 - Segurança Pública
- 06301780 - Defesa Contra Sinistros
- 06301781-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 200.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

- 9900000 - Reserva de Contingência
- 9999990 - Reserva de Contingência
- 9999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 200.000,00.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.767 - CONTINUAÇÃO /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 1983 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

XX

XX